



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenação de Compras e Materiais/CCM

Responsáveis: Adriana Aparecida Marques Zen e Josiane Nascimento Herbst Bringhenti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES** (bermudas, jaquetas, *short-saias* e saias) a serem utilizados nos anos de 2024 e 2025, pelos alunos regularmente matriculados nas 103 (cento e três) Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Vitória, 49 CMEIs e 54 EMEFs.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A licitação para aquisição de **UNIFORME ESCOLAR** (bermudas, jaquetas, *short-saias* e saias), visa garantir o interesse público ante a necessidade do cumprimento do estabelecido na Legislação Municipal. A saber: nas Leis nº 4.807/98 e nº 5.431/2001, cujas disposições estabelecem a obrigatoriedade do Município de Vitória em fornecer uniforme escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino oriundos de famílias de baixa renda.

2.2. Todavia, considerando que esse fornecimento/distribuição não contemplava toda a comunidade escolar, desde o ano de 2006 a Secretaria Municipal de Educação ampliou o fornecimento do uniforme escolar para todos os estudantes matriculados na Rede Municipal, sem distinção de renda, por entender que o uniforme escolar é um instrumento importante para a identificação, segurança e igualdade dos alunos – quer seja dentro ou fora do ambiente escolar.

2.3. Assim, o uniforme passou a ser uma exigência da comunidade escolar e a conscientização sobre a importância de seu uso um trabalho cotidiano na rotina das unidades de ensino.

2.4. Neste aspecto, compete à Secretaria de Educação de Vitória garantir e cumprir o compromisso de fornecer o uniforme escolar a todos os estudantes.

2.5. A aquisição dos UNIFORME ESCOLAR para os alunos, possibilitará/ proporcionará:

- conforto aos alunos, pelo uso de vestimentas adequadas - favorecendo seu pleno desenvolvimento;
- segurança aos alunos, pela possibilidade de sua identificação em diversas situações, inclusive em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

possíveis situações de perigo, em quaisquer ambientes;

- economia financeira para as famílias, pela supressão do dispêndio financeiro com relação à aquisição de roupas para os filhos;
- equidade social, pela uniformização das vestimentas dos alunos.

2.6. Além disso evitará situações que possam causar constrangimento pela utilização de roupas inadequadas ao ambiente escolar, contribuindo assim, para evitar o *bullying* e a evasão escolar.

2.7. A aquisição pela licitação possibilitará ainda que esta Secretaria de Educação efetive os princípios da Gestão Pública – quais sejam: interesse público, probidade administrativa, planejamento, transparência, eficácia, julgamento objetivo, razoabilidade, celeridade e economicidade.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O quantitativo estimado dos uniformes escolares, organizados em kits, visa atender a demanda da Secretaria de Educação durante o período de 24 (vinte e quatro) meses e tem como parâmetro o quantitativo de alunos matriculados atualmente, acrescido de uma margem de segurança de 30% (trinta por cento). Esse acréscimo da margem de segurança corresponde à estimativa de ampliação das novas matrículas, tendo em vista a potencialização da oferta de turmas integrais, a previsão de entrega das obras que estão em execução: construção do CMEI Rubens José Vervloet Gomes, CMEI Jacy Alves Fraga, CMEI Geisla da Cruz Militão, CMEI Jabour, EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes, EMEF São Vicente de Paulo, EMEF Irma Jacinta Soares de Souza Lima, EMEF Ronaldo Soares; ampliação da EMEF Professora Eunice Pereira Silveira e EMEF Francisco Lacerda de Aguiar, reforma da EMEF Adilson da Silva Castro e EMEF Neusa Nunes Gonçalves. Assim como, demandas imprevisíveis, que porventura ocorram.

3.2. Será entregue, anualmente, 1 kit para alunos matriculados em jornada parcial e 2 kits para alunos matriculados em jornada integral de escolarização.

3.3. As matrículas no ano de 2023, que servem de base para a aquisição dos uniformes, são as seguintes:

MODALIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TOTAL
ENSINO REGULAR PARCIAL	11.292	23.946	1.550	36.788
TEMPO INTEGRAL	3.709	1.524	-	5.233
TOTAL	15.001	25.470	1.550	42.021

(Fonte: SEME/Gerência de Planejamento - Maio/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

3.4. Composição dos kits para entrega aos alunos:

COMPOSIÇÃO DOS KITS DE UNIFORMES			
MODALIDADE	KIT MASCULINO	KIT FEMININO	KIT UNISSEX (ADULTO)
EDUCAÇÃO INFANTIL	1 jaqueta (manga comprida) 1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga) 2 bermudas Masc.	1 jaqueta (manga comprida) 1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga) 1 bermuda Fem. 1 short-saia	-
ENSINO FUNDAMENTAL	1º ao 5º Ano: 1 jaqueta (manga comprida) 1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga) 2 bermudas Masc.	1º ao 5º Ano: 1 jaqueta (manga comprida) 1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga) 2 bermudas F. (OU 2 saias*)	-
	6º ao 9º Ano: 1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga) 2 bermudas Masc.	6º ao 9º Ano: 1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga) 2 bermudas F. (OU 2 saias*)	-
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	1 camisa (com manga) 1 camisa (sem manga)
Observação: (*) A depender da opção prévia dos pais/responsáveis.			

3.5. Considerando a existência da ATA de Registro de Preço Nº 220/2022 vigente até 19/12/2023 para aquisição de camisa (com manga) e camisa (sem manga) faz-se necessário abertura de Registro de Preço para aquisição dos demais itens para compor os kits.

3.5.1. Desta maneira, o quantitativo de peças para aquisição contempla os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental nas quantidades descritas abaixo:

QUANTITATIVO DE PEÇAS DE UNIFORMES PARA AQUISIÇÃO				
ITEM	Estimativa de peças para o ano de 2024	Estimativa de peças para o ano de 2025	Margem de Segurança (30%)	QUANTITATIVO TOTAL ARREDONDADO
JAQUETA	40.471	40.471	24.282	106.000
BERMUDA MASCULINA	47.110	47.110	28.266	123.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

BERMUDA FEMININA	35.256	35.256	21.153	92.000
SHORT SAIA	9.042	9.042	5.425	24.000
SAIA	1.200	1.200	600	3.000
TOTAL	133.079	133.079	79.726	348.000

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação/aquisição está estimada em R\$ 18.613.310,00 conforme levantamento de preços no mercado local, realizado pela Coordenação de Compras e Materiais – SEME/GA/CCM, obtendo os valores noticiados abaixo:

ITEM	U N I.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			DIMATEX (R\$)	MCB (R\$)	HOLZ (R\$)	DIMATEX (R\$)	MCB (R\$)	HOLZ (R\$)
JAQUETA	P Ç	106.000	69,80	94,90	88,90	7.398.800,00	9.964.000,00	9.423.400,00
BERMUDA MASCULINA	P Ç	123.000	43,55	39,50	44,50	5.356.650,00	4.858.500,00	5.473.500,00
BERMUDA FEMININA	P Ç	92.000	42,87	39,50	44,50	4.715.700,00	3.634.000,00	4.094.000,00
SHORT SAIA	P Ç	24.000	42,60	38,90	55,50	1.022.400,00	933.600,00	1.332.000,00
SAIA	P Ç	3.000	39,92	38,00	55,50	119.760,00	114.000,00	166.500,00
TOTAL						18.613.310,00	19.504.100,00	20.4894.00,00

5.2. Ressaltamos que esse custo poderá ter redução na fase de disputa.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Entendemos que sob os aspectos econômicos e técnicos a presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO, pelo fato de a Administração ter um nível de controle de qualidade atrelado a uma maior interação com a CONTRATADA desde a entrega do produto, atestando e acompanhando o cumprimento das fases e seus respectivos prazos.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento, a qual seja a compra/aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES (SAIAS/BERMUDAS/JAQUETAS e SHORT SAIA)**, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 07 de junho de 2023.

JOSIANE
NASCIMENTO
HERBST

BRINGHENTI:0861616
3751

Assinado de forma digital
por JOSIANE NASCIMENTO
HERBST
BRINGHENTI:08616163751
Dados: 2023.06.07 17:34:50
-03'00'

Josiane Nascimento Herbst Bringhenti

SEME/GA/CCM



Documento assinado digitalmente

ADRIANA APARECIDA MARQUES ZEN

Data: 13/06/2023 08:27:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Aparecida Marques Zen

SEME/GEPLAN

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIANE NASCIMENTO HERBST BRINGHENTI, CPF: ***.61.637-** em 13/06/2023 09:39:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
9E12B525-B427-4A5C-9131-8C0CD6D81A9A